

--	DIEGO HENRIQUE BO-CHARDT	--	11
--	JOSE SILVA GOES	--	13

Técnico de Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	Nº INSCRIÇÃO
1º	JULIANA MULLER	59	4
2º	ALESSANDRO PETERSON TAVARES	58	10
3º	MARILDA SANTANA SCHNEIDER	54	5
4º	ELIZANGELA DE CARVALHO CAPUANI	50	15
5º	EDNEIA ARCADI MELO ANGELO	48	9
6º	RITA SILENE BARBOSA DA SILVA SOUZA	47	8
7º	VALDIRENE DO NASCIMENTO	44	14
8º	SILVANA ALVES CRESTANI	43	3
9º	LUCIANA DIAS BARRETO SOUZA	40	2
10º	ROSENI MARQUES VIANA	38	11
11º	CLECIA PEREIRA DA SILVA	36	1
12º	PRISCILA DAIANE ANTUNES PEREIRA	27	13
13º	MARILSA SANTANA DE ARRUDA	24	12
14º	MARIA DOARTE	24	7
--	SILVANI FREITAS FANECO	--	6
--	REJANE CONCEIÇÃO COSTA	--	16
--	GILDETE SA TELES PORTO	--	17

Campo Novo do Parecis/MT, 20 de Outubro de 2016.

<p>MARCOS DA CUNHA RUFINO <i>Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016 - Programa SAMU</i> <i>Portaria 232/2016</i></p>
--

**ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
 EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 002**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 002 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2016

RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2016 do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria Nº 454/2016, de 15 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições, divulga que não houve nenhum recurso apresentado sobre a relação de inscrições divulgada, para contratação de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR E AGENTE EDUCACIONAL**, em caráter temporário no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, 18 de outubro de 2016.

MARGA CESCA

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2016

Portaria Nº 454/2016

**ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
 RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/
 2016**

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis – MT Srº **Mauro Valter Berft**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissional **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias**, cujo certame observará o disposto em normas contidas no Edital de Processo Seletivo Público nº. 001/2016 e eventuais retificações, conforme Emen-

da Constitucional 51, Lei Federal 11.350/06, e as Leis Municipais nº1.140/2006, nº1.571/2013, nº 1.491/2012, e o disposto na Lei Municipal nº 1.573, de 11 de Julho de 2013, Portaria nº260/2013/MS- resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização do **Processo Seletivo Público Nº001/2016**, para atender no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, endereço eletrônico: www.camponovodoparecis.mt.gov.br e no mural da Prefeitura. Das **vagas oferecidas**: vagas para o cargo de Agente comunitário de Saúde e vagas para o cargo de Agente de Combate às Endemias. O **período das inscrições** será de **07/11 a 17/11/16**, das 07h00min às 12h00min, na rua **Goiás 630 NE, Centro, Ouvidoria do SUS, CEP: 78360-000**, em Campo Novo do Parecis – MT. Será cobrado uma taxa de R\$15,00 reais por candidato; As **provas objetivas** para as funções de que trata este edital serão aplicadas em Campo Novo do Parecis - MT, na data de **11 de Dezembro de 2016**, das 8:00 às 11:00 (horário local), na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Avenida Mato Grosso – 1502, Centro. A **Prova de Títulos** será realizada para os candidatos ao cargo de Agente de Saúde e Agente de Combate às Endemias classificados na Prova Objetiva. Para **efeito de pontuação de Prova de Títulos** dos candidatos classificados na Prova Objetiva, nos casos em que houver, apresentar os documentos nos dias **29 de Dezembro de 2016**, das **07h00min às 12h00min**, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Paraná, 810NE, centro, na cidade de Campo Novo do Parecis. A divulgação da **classificação final** será dia **26 de Janeiro 2017**. O Processo Seletivo Público nº 001/2016 disciplinado por este edital tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

Campo Novo do Parecis - MT, aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

MARCOS DA CUNHA RUFINO

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Público
 Nº 001/2016

**ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
 PORTARIA Nº 520, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 133 da Lei Municipal nº 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis e, dá outras providências,

Considerando o requerimento de lavra da Confederação Nacional dos Servidores Públicos Municipais – CSPM, protocolada em 13 de outubro de 2016 – Gabinete Governo Municipal e deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 14 de outubro de 2016, bem como os documentos anexados ao requerimento, **RESOLVE**:

1. CONCEDER, com efeitos retroativos, Licença para o Exercício de Mandato Classista ao servidor **NEDILSON MACIEL DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Técnico Agrícola, matrícula funcional 1484, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período da Licença para o Exercício de Mandato Classista compreenderá entre 24 de julho de 2016 a 24 de julho de 2017.

3. A licença ora concedida será percebida de remuneração do cargo efetivo do servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

MAURO VALTER BERFT Prefeito Municipal